

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3143 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 24 DE FEVEREIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA

Na página 06 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, edição nº 3140, de 19 de fevereiro de 2025, no DECRETO Nº: 5.329/2.025.

ONDE SE LÊ:

titular: Diego Train

LEIA-SE:

titular: Carlos Diego Train

Cruz Machado – Pr, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

DECRETO Nº: 5.335/2.025.

SÚMULA: ALTERA O DECRETO Nº 5.044/2.024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PARA O BIÊNIO 2024-2026.

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº1607/2017 e suas posteriores alterações, a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providencias, e no Decreto nº 5.044 de 20 de setembro de 2024, Resolve:

Considerando, a necessidade de alterar os conselheiros(as) governamentais que tiveram seus mandatos encerrados em 31/12/2024 ou que não atuam mais frente as pastas que representavam junto ao CMDCA de Cruz Machado-Pr;

Considerando, a indicação dos novos conselheiros(as) governamentais pelo atual chefe do poder executivo municipal, para complementação do mandato

de dois anos do CMDCA Biênio 2024-2026, em andamento;

ALTERA

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para complementar o mandato em andamento, conforme segue abaixo:

- I - Representantes Governamentais:
- Secretaria Municipal de Assistência Social:
titular: Juliana Sembay
suplente: Sueli Behrens
 - Secretaria Municipal de Saúde:
titular: Carlos Diego Train em substituição a Graziela Braun
suplente: Deise Vitek Pasa
 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
titular: Loana Walczak em substituição a Oliveti Brautigan
suplente: Cintia Nadine Delon-

zek Berte

d) Secretaria Municipal de Esportes:

titular: Everton Zwierzykowski
em substituição a José Dirceu Swed
suplente: Samoel Diego Myszka

e) Secretaria Municipal de Administração:

titular: Morgana Wollinger Gauer
suplente: Gabriella Holovaty Pschvosne

f) Secretaria Municipal de Fazenda:

titular: Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic
suplente: Luiz Fernando Soares Gabelini

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto N° 5.044/2.024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ

“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000 CNPJ:

76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br / gabinete@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO N.º: 5336/2.025****DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****SÚMULA: Aprova o regulamento do campeonato de pesca esportiva – 2.025 etapa única do município de CRUZ MACHADO – PR.**

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpido no Art. 77º Item III da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, resolve:

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do **CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA – 2.025 - ETAPA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR** anexo à este, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Administração de Cruz Machado, o qual realizar-se-á no dia 16 e 17 de maio de 2025, nas dependências da Orla da Área de Lazer do município de Cruz Machado – PR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Cruz Machado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
PREFEITO MUNICIPAL





DIVERSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o gabarito preliminar das provas realizadas no dia 23/02/2025, referente ao teste seletivo Nº 01/2025:

I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS

II - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, enviar no e-mail cebradepss@gmail.com

Cruz Machado, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

**Comissão Especial instituída
através da Portaria nº 39/2025**

Departamento de Recursos Humanos



ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS

ALTERNATIVA	RESPOSTA
1	A
2	C
3	B
4	C
5	C
6	B
7	B
8	D
9	B
10	B
11	B
12	B
13	B
14	B
15	B
16	C
17	A
18	A
19	D
20	D
21	E
22	B
23	B
24	D
25	C
26	A
27	B
28	A
29	B
30	E

Cruz Machado, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Comissão Especial instituída
através da Portaria nº 39/2025

Departamento de Recursos Humanos





**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DÉCIMA REGIONAL – PARANÁ ESPORTE**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

**CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA 2025
ETAPA ÚNICA
CRUZ MACHADO – PR**





REGULAMENTO
Publicado em 24/02/2025

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR - Governador do Estado

SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES

HÉLIO RENATO WIRBISKI - Secretário de Estado do Esporte

IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

WALMIR DA SILVA MATTOS - Diretor Presidente

REGIONAL DE ESPORTES

EDSON PEREIRA DE ANDRADE - ERET 10 – Guarapuava

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CARLOS NOWAK - Prefeito Municipal
RONALDO SCHRIBENIG - Vice-Prefeito
EVERTON ZWIERZYKOWSKI - Secretário Municipal de Esportes
CRISTIAN SZYMANEK - Secretário Municipal de Turismo

CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA – 2025
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR



REGULAMENTO

CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA – 2025

ETAPA ÚNICA

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR

O 3º Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado-PR é uma realização em conjunto com o **IPCE - Instituto Paranaense de Ciência do Esporte**. O evento busca promover os benefícios da pesca esportiva no município e no Estado do Paraná, com apoio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através das Secretarias Municipais de Esporte e Turismo. Este campeonato também visa fomentar o turismo, promover a conscientização ambiental e preservar o Lago da Usina Hidrelétrica Bento Munhoz da Rocha Neto – Usina Foz do Areia.

TÍTULO I – DA PROGRAMAÇÃO

O Campeonato de Pesca Esportiva será realizado nos dias **16 e 17 de maio de 2025**, na **Orla Municipal da Área de Lazer de Cruz Machado, PR**.

Link da Localização: <https://maps.app.goo.gl/HFkNmhrT8WHPA3KZ8>

Cronograma:

16 de maio:

- Chegada das equipes participantes.
- Confraternização organizada pelas equipes de pescadores.
- Entrega do Kit de Medição (régua, adesivo com o número da equipe, pulseiras).

17 de maio:

- Continuação da entrega de Kit medição e da senha/palavra-chave para validação das filmagens.

Detalhes da Competição:

- **Modalidade:** Embarcado (Barco/Caiaque).
- **Espécie alvo:** Dourado (*Salminus brasiliensis*).
- **Técnica:** Corrico ou arremesso, exclusivamente com iscas artificiais.
- **Regra principal:** É obrigatório o pesque e solte.

Regras de Segurança e Inspeção:

- Todas as embarcações poderão ser inspecionadas na saída, durante e ao término da prova.
 - Qualquer embarcação encontrada com materiais proibidos (ex.: iscas vivas) será desclassificada imediatamente.
- 

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 01º – Objetivos Gerais:

- Promover a pesca esportiva com iscas artificiais em Cruz Machado.
- Divulgar o potencial turístico e esportivo do município.
- Fomentar a conscientização ambiental e a preservação do meio ambiente.
- Incentivar a soltura dos pescados.
- Divulgar o potencial do Lago da Usina Bento Munhoz da Rocha Neto.
- Desenvolver o turismo da pesca esportiva com seriedade e qualidade.
- Capacitar a mão de obra local para o turismo sustentável.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 02º – Procedimentos para Inscrição:

- Realizada por meio de ficha específica no site oficial: <https://pmcm.pr.gov.br/>.
- As equipes devem declarar conhecimento do regulamento e assumir responsabilidade por suas ações durante a competição.
- **Taxa de inscrição:** R\$ 170,00 por pescador + 1 kg de alimento não perecível (exceto sal de cozinha) Estes alimentos serão destinados a Associações Benéficas do Município de Cruz Machado “**alimento será coletado no local da prova**”.
- Participantes menores de idade (mínimo de 12 anos) devem estar acompanhados por um responsável, com termo de responsabilidade assinado.

TÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO (BARCO/CAIAQUE)

Art. 03º – Premiações na modalidade Pesca Embarcada (Barco/Caiaque) referente às Capturas (Cota e Medição) até 3 (três) Dourados:

- **1º UM GPS SONAR** mais um **CONJUNTO DE CARRETILHA E VARAS** de pesca por pescador na equipe, **MAIS TROFÉUS**;
 - **2º CONJUNTO DE CARRETILHA E VARAS** de pesca por pescador na equipe, **MAIS TROFÉUS**;
 - **3º BOLSA DE PESCA**, por pescador na equipe, **MAIS TROFÉUS**;
 - O **4º, 5º e 6º** lugares ganharam **TROFÉUS** na modalidade de Pesca Embarcada (Barco/Caiaque);
 - **Maior dourado pescado: UM GPS SONAR, MAIS TROFÉU.**
 - **Brindes e sorteios:** brindes de acordo com disponibilidade de patrocínio.
 - Os objetos destinados a um sorteio principal entre todos os inscritos presentes serão publicados por decreto municipal.
 - Caso não aconteça nenhuma captura do pescado os prêmios serão sorteados entre todos os competidores.
- 

- Os objetos do sorteio principal no dia do Campeonato de Pesca Esportiva 2025, Etapa Única de Cruz Machado só poderão ser retirados após a elaboração do Termo de Doação pelo município em local a ser determinado pela Comissão Organizadora.
- As primeiras 200(duzentas), **INSCRIÇÕES LIQUIDADAS** do Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado **GANHARÃO CAMISETAS DE PESCA.**

Observação: Para participar dos sorteios, é obrigatório estar presente no campeonato.

TÍTULO V – DAS REGRAS GERAIS

Art. 04º – Regras Específicas:

- **Largada:** 07h00min (barco) e 08h00min (caiaque).
- **Entrega das filmagens:** Até às 16h30min (barco) e 16h00min (caiaque).
- **Uso obrigatório de colete salva-vidas.**
- Respeitar uma distância mínima de 50 metros entre embarcações e velocidade de duas milhas náuticas para aproximação e uso de local onde outra embarcação esteja pescando, bem como em velocidade reduzida para atracar.
- **Proibido consumo de bebidas alcoólicas** durante o evento (06h00min às 16h30min).
- Penalidade para erros nas medições: **Desconto de 02 (dois) cm por erro.**

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 05º. Da Largada, Chegada e Local da Competição:

a) Largada e Chegada - Modalidade Embarcada (Barco):

- A largada será efetuada às 07h00. Os competidores deverão retirar sua régua de medição junto à comissão organizadora.
- Os barcos poderão ser vistoriados pela comissão técnica antes da partida.
- A chegada ocorrerá impreterivelmente às 16h30. Até esse horário, as equipes deverão entregar à mesa organizadora as filmagens das medições e solturas dos pescados.
- Caso o prazo não seja cumprido, a equipe será automaticamente desclassificada.

b) Ajuste de Hora:

- A hora será ajustada às 06h00 do dia 17 de maio, momento em que será realizada a entrega dos kits (régua, adesivo, pulseiras, palavra-chave para validação das solturas e demais informações) para quem ainda não tenha retirado no dia anterior.

c) Comunicação de Horários:

- Sinais sonoros ou foguetes poderão ser emitidos para informar a aproximação do horário de largada e do prazo para entrega das filmagens.
- Cada embarcação é responsável pelo controle do seu horário.

d) Alterações de Cronograma:

- As datas, horários de largada e chegada e o local poderão sofrer alterações caso a comissão organizadora julgue necessário devido a intempéries ou situações imprevistas.
 - A comunicação de alterações ocorrerá com antecedência mínima de 12 horas por meio dos canais oficiais.
-

Art. 06º - Cota e Medição:**a) Cota:**

- A cota será de até 03 (três) dourados por equipe, sem tamanho mínimo estipulado.
- O peixe deverá estar corretamente posicionado sobre a régua, com a **boca fechada e calda aberta**, encostado na aba acrílica. Caso haja erro, será aplicada uma penalização de **02 (dois) centímetros**.

b) Entrega das Filmagens:

- Cada equipe (barco ou caiaque) deverá entregar as filmagens dos 03 (três) maiores exemplar pescados.
- As medições de exemplares menores deverão ser descartadas pela própria equipe ou pescador.
- Com o intuito de evitar aglomerações, e facilitar a apuração apenas 01 (um), dos integrantes da equipe realiza a entrega dos equipamentos com o registro de imagem para conferência.

c) Critérios de Desempate:

- Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados:
 1. Maior número de exemplares válidos entregues.
 2. Maior comprimento total dos peixes.
 3. Sorteio realizado pela comissão organizadora.

d) Prazos e Formato das Filmagens:

- As filmagens devem ser entregues até às 16h30 à equipe de arbitragem.
- Os vídeos devem ter boa resolução, permitindo uma avaliação precisa das medidas.

Regras para Filmagens:

1. Filmagem da medição do pescado sobre a régua fornecida pela organização.
 - Filmagem da soltura do pescado na água, com a pronúncia clara da palavra-chave.
 - Filmagens sem a palavra-chave serão descartadas.
 - As equipes serão responsáveis por trazerem câmeras, celulares ou outros meios de registro de imagem como também os respectivos cabos para transferência dos dados do aparelho.
 - É proibido transportar o pescado dentro da embarcação (viveiro).
-

Art. 07 - Das Condições de Participação:

§ 1º - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o período de participação no evento (06h00 às 16h30).

§ 2º - Permitido o uso de corrico e arremesso, sendo proibido o uso de iscas não artificiais (Isclas vivas). Infração resultará na desclassificação.

§ 3º - Distância mínima de 50 metros entre embarcações e velocidade máxima de 2 milhas náuticas ao atracar ou aproximar-se de outra embarcação/caiaque.

§ 4º - Denúncias de infrações deverão ser apresentadas com provas (fotos, vídeos).

§ 5º - Casos omissos ou dúvidas serão decididos pela comissão organizadora. Decisões são definitivas.

§ 6º - Desrespeito às normas ou comportamento antidesportivo resultará na desclassificação da equipe, não podendo participar do sorteio e prêmios.

§ 7º - O competidor declara estar ciente do regulamento e de suas condições físicas e mentais ao se inscrever, isentando a organização de responsabilidade.

§ 8º - Participantes autorizam o uso de nome, imagem e voz em publicações do evento.

§ 9º - Todos os competidores devem possuir conhecimento técnico sobre manuseio de equipamentos e embarcações, como ainda do cuidado quanto ao extravio e danos do mesmo, isentando a organização de responsabilidade, mesma não se responsabiliza por nenhum dano, devendo recair exclusivamente sobre o agente responsável pela conduta culposa ou dolosa as consequências do ato.

§ 10º - É responsabilidade de cada equipe o uso de itens obrigatórios de segurança.

§ 11º - A comissão organizadora, não se responsabiliza por perdas, roubos ou qualquer tipo de danos materiais, morais ou pessoais, que por ventura possam ocorrer aos competidores bem como aos espectadores, antes, durante e após o campeonato.

§ 12º - É obrigatório o uso de colete salva-vidas durante toda a competição.

§ 13º - **Cabe a ERET 10 - Guarapuava** organizar e comandar a equipe de arbitragem para a análise e o julgamento das filmagens.

Art. 07º - DA DIVULGAÇÃO:

§ 1º - Não haverá exclusividade para divulgação do Campeonato de Pesca Esportiva 2025 – Etapa Única de Cruz Machado, ficando aberto a todos os veículos de Comunicação.

§ 2º - A imprensa para se instalar ou acessar a área do evento, terá que requerer autorização e credenciamento junto a Comissão Organizadora do Campeonato de Pesca Esportiva 2025– Etapa Única de Cruz Machado.

§ 3º - O regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado-PR, 24 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA



24/02/2025 10:59

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Josni Lopes	263	21/02/2025	21/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/02/2025	20/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	20/02/2025	20/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	20/02/2025	20/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	20/02/2025	20/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	20/02/2025	20/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	20/02/2025	20/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	19/02/2025	19/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	20/02/2025	20/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	20/02/2025	20/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H23	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	20/02/2025	20/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	20/02/2025	20/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	23/02/2025	23/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S-10 SFE-0E98	Viagem a serviço da secretaria de saude
Willian Jungles de Camarg	1994	22/02/2025	22/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	22/02/2025	22/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	21/02/2025	21/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	12/02/2025	12/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	21/02/2025	21/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	21/02/2025	21/02/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	21/02/2025	21/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	21/02/2025	21/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	21/02/2025	21/02/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes

